



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.971

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (06-08-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, 2.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.970 de 30-07-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Paulo Cesar Borgmann e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 010/2020, de 04-08-2020, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin que Solicita informações se ainda há moradores em bairros, etc., sem posse de escrituras públicas de seus imóveis, relativos às concessões ou cessões de uso dos mesmos. Solicita, ainda, relação dos casos em pendência de regularização, se assim existir. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 025/2020, de 04-08-2020, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicita ao Executivo Municipal a colocação de resíduo asfáltico na Rua José Dorosz, nas proximidades do número 90, bairro XV de Novembro. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 075/2020, de 04-08-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 076/2020, de 04-08-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 122.108,00 (cento e vinte dois mil, cento e oito reais), destinados às Ações afetas ao que determina a Portaria nº 378/2020. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 077/2020, de 04-08-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o retorno dos contratos temporários de excepcional interesse público das serventes, suspensos pela Lei Municipal nº 5.640/2020. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 078/2020, de 04-08-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com a Sociedade Getuliense de Amparo aos Idosos – Lar dos Idosos, para realizar melhorias na estrutura física. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 079/2020, de 04-08-2020, de autoria do Executivo Municipal que retifica minuta de convênio com o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/GV, autorizada pela Lei Municipal n.º Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.971.....FL.02/02

5.675/2020. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 07/2020, de 04-08-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que Solicita que seja manifestado apoio ao Projeto de Lei 735/2020 (Lei Assis Carvalho) de autoria do Deputado Federal Ênio Verri (PT/PR), que estabelece o plano emergencial para os pequenos agricultores, assentados e reassentados da reforma agrária, pescadores, indígenas e quilombolas. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin e Paulo Cesar Borgmann. Colocada a moção em votação foi aprovada pela maioria. O Vereador Paulo Cesar Borgmann votou contra a moção. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 13 e 27 de agosto, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 06 de agosto de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
2.º Secretário.